



Câmara Municipal de Varginha

Indicação nº 89/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Educação para **viabilidade de realizar convênio com creches de Varginha.**

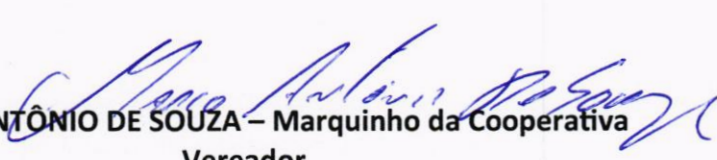
JUSTIFICATIVA

A medida solicitada se faz necessária para atender a demanda do município, que devido ao Decreto de nº 11.274/2022, de 10 de novembro de 2022, impossibilita o cadastramento contínuo.

Ressalto que a viabilidade de firmar convênio com creches visa atender pedido de munícipes, que estão sendo prejudicados e beneficiará a população que necessita das vagas.

Desse modo, solicita especial atenção da Administração Municipal para atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 08 de março de 2023.


MARCO ANTÔNIO DE SOUZA – Marquinho da Cooperativa
Vereador